



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## PORTARIA Nº 947/2023/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução nº 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo SEI nº 3001.109798.2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar a escala de plantão do **5º Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, que compreende as Comarcas de **Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste**, para o período de **08 de janeiro a 01 de abril de 2024**, nos termos da tabela que compõe o **ANEXO I** desta portaria.

**Art. 2º.** O plantão da 5ª Regional será realizado pelo período de 7 (sete) dias corridos, mediante a designação de um(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista e um(a) Defensor(a) Público(a) Substituto(a).

**§1º.** O plantão funcionará em regime de sobreaviso, com acionamento via telefone funcional pelos números **(69) 99302-9484 (Cacoal)**, **(69) 99284-1306 (Espigão do Oeste)** e **(69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)**, de forma ininterrupta, no período em que não houver expediente regular de atendimento na Instituição, inclusive em finais de semanas e feriados.

**§2º.** Nos dias de expediente regular da Defensoria Pública, o Plantão se iniciará às 13h30min e

se encerrará às 07h30min do último dia.

**§3º.** Nos dias em que não houver expediente na Defensoria Pública, o plantão se iniciará às 7h30min.

**Art. 3º.** Fica o(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista responsável para que o telefone de acionamento de plantão esteja ligado e em área de cobertura durante todo o período de regime de plantão, bem como por acionar o Defensor(a) substituto(a) definido no **ANEXO I** nos casos em que seja necessário, devendo comunicar o mau funcionamento do aparelho ou da linha telefônica de que tenha notícia à Corregedoria-Geral.

**§1º.** O(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista(a) ou servidor(a) vinculado deverá receber pessoalmente o aparelho telefônico do plantão às 12h do dia inicial do regime de plantão respectivo e devolvê-lo até às 12h do dia final do período, salvo quando coincidir com dia não útil, quando o entregará às 7h30min na troca do plantão.

**§2º.** Fica autorizada a entrega e o recebimento do aparelho de forma direta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) ou servidores escalados(as).

**Art. 4º.** Em caso de não comparecimento injustificado do(a) Defensor(a) Público(a) ou servidor(a) plantonista(a) para receber o aparelho telefônico até às 12h do dia inicial do plantão, a Secretaria da Corregedoria-Geral certificará o ocorrido e encaminhará ao Corregedor-Geral para providências e apuração de eventual falta funcional.

**Art. 5º.** O módulo de plantão do Sistema SOLAR será liberado aos membros e servidores pela Corregedoria-Geral com base na escala definida no **ANEXO I** de forma temporária, iniciando e terminando de acordo com a escala de plantão.

**§1º.** O cadastro dos atendimentos e lançamento das atividades processuais deve ser realizado até o início do plantão posterior, sendo que o lançamento das atividades e atendimentos dispensa o membro de enviar relatório apartado das ocorrências.

**§2º.** Não estando o membro ou servidor habilitado para o módulo do plantão, a Corregedoria-Geral deve ser acionada imediatamente para adequar as habilitações no sistema SOLAR.

**Art. 6º.** Não será autorizado o gozo de férias ou folgas para os períodos em que o(a) Defensor(a) Público(a) ou assessor(a) esteja escalado(a) para o regime de plantão, ou para sua substituição, salvo se outro(a) defensor(a) público(a) ou assessor(a) comprometer-se a cumprir a convocação em seu lugar, mediante protocolo, na Corregedoria-Geral, do formulário constante no **ANEXO II**.

**Art. 7º.** A Divisão de Recursos Humanos deverá identificar o gozo de eventuais férias ou folgas designadas para os períodos em que os(as) Assessores(as) estão convocados(as), o qual será revogado ou suspenso para usufruto em data diversa.

**§1º.** Novos requerimentos de assessores para gozo de folgas ou férias para períodos em que o(a) interessado(a) esteja convocado(a) para regime de plantão, com manifestação de concordância do(a) Defensor(a) Público(a) plantonista correspondente, importarão em renúncia da assistência por assessor(a) no período de plantão.

**§2º.** Será reestabelecido o gozo de férias ou folga revogado nos termos do caput se outro(a) assessor(a) se comprometer a cumprir a designação, com concordância do(a) Defensor(a) Público(a) escalado(a) para o regime de plantão.

**Art. 8º.** A Secretaria da Corregedoria-Geral deverá enviar, para amplo conhecimento, cópia desta portaria e da escala de plantão para todos os Núcleos da Defensoria Pública de Rondônia, ao Gabinete do Defensor Público-Geral, aos Diretores de Fórum das Comarcas de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste, ao Presidente da OAB-RO, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Corregedor-Geral da Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

**Art. 9º.** Reclamações ou impugnações quanto a esta portaria deverão ser protocoladas na Corregedoria-Geral em até 5 (cinco) dias úteis da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Não serão aceitas reclamações ou impugnações posteriores.

**Art. 10.** Eventuais alterações na escala do **ANEXO I**, deverão ser solicitadas no processo SEI n.º 3001.109798.2023 com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da respectiva escala.

**Art. 11.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto na Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior.

**Art. 12.** Casos extraordinários ou omissos serão decididos pela Corregedoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Corregedor Auxiliar



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 27/12/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0327461** e o código CRC **DB8DB6F7**.

## **ANEXO I**

### **ESCALA DE PLANTÃO 5ª REGIONAL** **(Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste)**

**Plantão n. 01/2024 - 5ª Regional**

Período:	<b>08 a 15 de janeiro</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Flávio Júnior Campos Rodrigues</b>
Assessores(as):	Anaíla Veronez Néry (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Emerson Mateus Maneti Xisto (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Lucas Marcel Pereira Matias</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 02/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>15 a 22 de janeiro</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Mariana Gurgel Medeiros</b>
Assessores(as):	Barbara Cristina Lopes (Cacoal) Cindy Saibel De Souza (Espigão do Oeste) Vivian Sarah Cruz Macedo Machado (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Talita Leite Ceconello</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 03/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>22 a 29 de janeiro</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Talita Leite Ceconello</b>
Assessores(as):	Flaviana da Silva Machado (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Paulo Eiji Sanches Yoshikawa (Pimenta)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 04/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>29 de janeiro a 05 de fevereiro</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Lucas Marcel Pereira Matias</b>
Assessores(as):	Marcielle Neri de Oliveira (Cacoal) Cindy Saibel De Souza (Espigão do Oeste) Alexandre Vinícius Cirilo de Souza Mota (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Mariana Gurgel Medeiros</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 05/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>05 de fevereiro a 12 de fevereiro</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa</b>
Assessores(as):	Marina dos Passos Zorzi (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Heverson Scarcelli Severino (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Geones Miguel Ledesma Peixoto</b>

Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)
------------	---

<b>Plantão n. 06/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>12 a 19 de fevereiro</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Geones Miguel Ledesma Peixoto</b>
Assessores(as):	Mario Sóstenes de Matos Ribeiro (Cacoal) Renata Cristina de Souza (Espigão do Oeste) Emerson Mateus Maneti Xisto (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Roberson Bertone de Jesus</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 07/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>19 a 26 de fevereiro</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Roberson Bertone de Jesus</b>
Assessores(as):	Rayssa da Silva Lopes de Barro (Cacoal) Cindy Saibel de Souza (Espigão do Oeste) Paulo Eiji Sanches Yoshikawa (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Jamile Condi Breviglieril</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 08/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>26 de fevereiro a 04 de março</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Jamile Condi Breviglieril</b>
Assessores(as):	Regiane Cristina Alves Mendes (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Alexandre Vinícius Cirilo de Souza Mota (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Flávio Júnior Campos Rodrigues</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 09/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>04 a 11 de março</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa</b>
Assessores(as):	Anaíla Veronez Néry (Cacoal) Renata Cristina De Souza (Espigão do Oeste) Heverson Scarcelli Severino (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Geones Miguel Ledesma Peixoto</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 10/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>11 a 18 de março</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Geones Miguel Ledesma Peixoto</b>

Assessores(as):	Barbara Cristina Lopes (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Emerson Mateus Maneti Xisto (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 11/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>18 a 25 de março</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Jamile Condi Breviglieri</b>
Assessores(as):	Flaviana da Silva Machado (Cacoal) Renata Cristina de Souza (Espigão do Oeste) Vivian Sarah Cruz Macedo Machado (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Lucas Marcel Pereira Matias</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

<b>Plantão n. 12/2024 - 5ª Regional</b>	
Período:	<b>25 de março a 01 de abril</b>
Defensor(a) Plantonista:	<b>Flávio Júnior Campos Rodrigues</b>
Assessores(as):	Marcielle Neri de Oliveira (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Paulo Eiji Sanches Yoshikawa (Pimenta Bueno)
Defensor(a) Plantonista:	<b>Mariana Gurgel Medeiros</b>
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PLANTONISTA

Eu, \_\_\_\_\_, sob pena de responsabilidade funcional, comprometo-me a cumprir o regime de Plantão de nº \_\_\_\_\_ da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o período de \_\_\_\_\_ na condição de Defensor(a) Plantonista / Defensor(a) Substituto(a) / Assessor(a). Informo ainda que desejo ser acompanhado pelo Assessor(a) \_\_\_\_\_ na ocasião [ou dispenso o acompanhamento de assessor (a)].

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

[Assinatura do interessado]

De acordo.

[Assinatura e carimbo do plantonista original]

[Ou assinatura e carimbo do plantonista, em caso de alteração do assessor].

---

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109798.2023.

Documento SEI nº 0327461v7